



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2026

Prefeitura Municipal de Assis **(Emenda impositiva legislativo ao Orçamento 2026)**

1. OSC: CLUBE DE CADEIRA DE RODAS JOÃO LEÃO DE CARVALHO

C.N.P. J: 01.960.918/0001-45

Endereço: Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro

CEP: 19806-199

Tel: (18) 3324-1014

E-mail: clubedecadeiraderodas@hotmail.com

Site: www.clubedecadeiraderodasdeassis.com.br

Utilidade Pública Municipal: 4.176 de 11/06/2002

Utilidade Pública Estadual: 50.337 de 09/12/2005

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Lelio de Alencar Nobile

Data de Nascimento: 23/03/1976

CPF: 269.376.008-95

RG: 29.404.897-2 **Órgão Expedidor:** SSP/SP

Endereço residencial: Rua João Fiuza ,194

Telefone: (18) 99733-5422

E-mail: l.nobile@hotmail.com

Período do mandato: **30/04/2025 até 29/04/2027**

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Manuel Segarra Cifre

CPF: 005.469.498-19

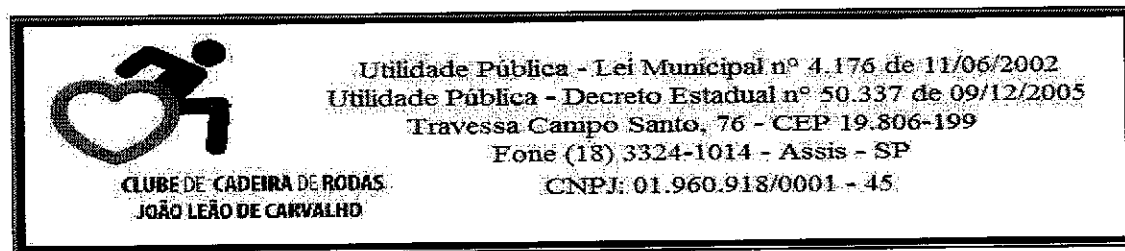
RG: 5.723.844-3 **Órgão Expedidor:** Portaria Ministerial MJ 00994-1798

Endereço Residencial: rua Capitão Francisco Garcia, 540

Telefone: (18) 996979789

E-mail: fatimasegarra@gmail.com

Formação Profissional: Engenheiro Civil



4. Finalidade Estatutária:

O Clube tem por finalidade prestar serviços beneficentes à comunidade através de arrecadação e empréstimo de cadeiras de rodas, muletas, bengalas, andadores, cadeiras higiênicas, suporte soro e camas hospitalares, por tempo determinado, com prazo máximo de 180 dias, aos necessitados de Assis e municípios da microrregião, desde que suas prefeituras tenham celebrado convênio com a OSC.

Além de ajudar na recuperação da saúde e proporcionar melhor qualidade de vida, conforto e bem estar as pessoas com necessidades que possam ser atendidas pelo Clube, os objetivos do mesmo são voltados a promoção de atividades de relevância pública e social.

No desenvolvimento de suas atividades, o Clube de Cadeira de Rodas observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político e religioso, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

5. Projeto "SERVIR"

5.1. OBJETO:

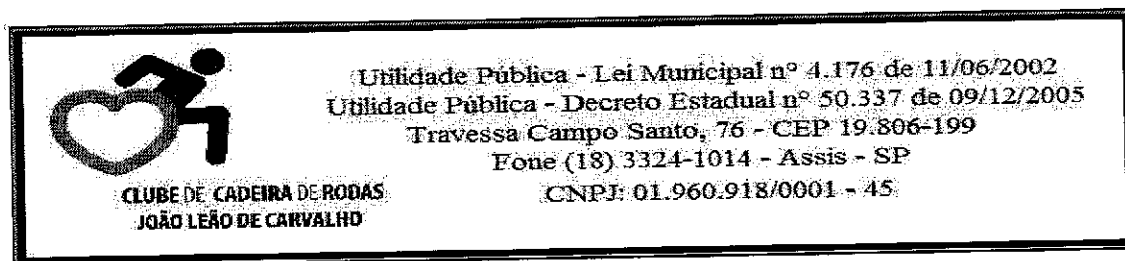
Tem por objeto a complementação ao custeio e manutenção do Projeto "SERVIR", que visa melhorar a qualidade de vida e a inclusão social de pessoas com dificuldade de mobilidade física, a manutenção predial da organização e a aquisição de material permanente.

5.1.1. Vigência:

O projeto vigorará a partir da data de assinatura da parceria até dia 31 de dezembro de 2026.

5.1.2. Descrição do Projeto:

O projeto "SERVIR" será implementado em uma comunidade urbana com uma população significativa de pessoas com mobilidade física reduzida devido a problemas de saúde, acidentes, proporcionando e ajudando na



recuperação física de pessoas cuja enfermidade seja permanente ou temporária. A falta de acesso a equipamentos adequados, como cadeira de rodas, cadeira higiênica, bengalas, andador, muletas, cama hospitalar e outros dispositivos, dificultando assim a realização de atividades cotidianas e a participação ativa na sociedade.

5.1.3. Objetivo:

O objetivo do projeto "SERVIR" é disponibilizar por meio de empréstimos de materiais e equipamentos específicos para pessoas com dificuldades ou redução da mobilidade física, a fim de promover sua inclusão social e melhorar sua qualidade de vida, por um período máximo de 06 meses renováveis após este período. Além disso, busca-se sensibilizar a comunidades sobre a necessidade e direitos das pessoas com deficiência, visando à construção de uma sociedade mais inclusiva e acessível.

5.1.4. Público Alvo e Atendimento

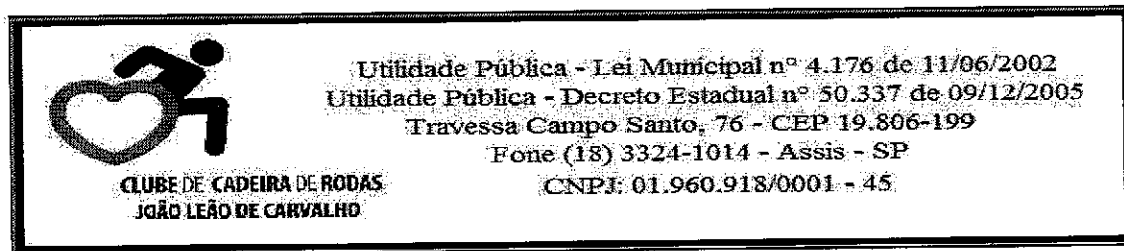
- A) Público Alvo:**
Pessoas com dificuldade ou redução da mobilidade física.
- B) -Atendimentos (projeção)**
800 novos empréstimos
600 novas renovações de empréstimos

5.1.5. Descrição da Realidade

As ações do Projeto são desenvolvidas conforme surgem as necessidades particulares dos usuários, de acordo com o grau da sua deficiência, idade e aceitação e são todas direcionadas à boa condição física e bem estar dos usuários. Os projetos de arrecadação de fundos são totalmente voltados aos gastos da entidade com manutenção de aparelhos, assim como ao custeio administrativo da entidade.

5.1.6. Metas, Atividades e Ações:

- A) Dar manutenção ao acervo e equipamentos específicos para empréstimos:**



Atividade: Realizar levantamento das necessidades de manutenção dos equipamentos. Incluindo reparos e substituições.

- B)** Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão e acessibilidade

Atividade: Desenvolver materiais de conscientização, organizar eventos e palestras educacionais.

- C)** Estabelecer parcerias com entidades governamentais e privadas para ampliar o alcance do projeto.

Atividade: Identificar potenciais parceiros, formalizar acordos e estabelecer planos de trabalho conjunto.

- D)** Realizar levantamento das necessidades da comunidade em relação aos materiais e equipamentos específicos.

Atividade: Coletar dados sobre as necessidades da comunidade por meio de pesquisar, entrevistar e consultas públicas. Garantir a participação e identificação das demandas.

- E)** Obter doações de cadeira de rodas, muletas, bengalas e outros dispositivos de auxílio à locomoção:

Atividade: Buscar parcerias com empresas, instituições e pessoas físicas para doações. Registrar todas as doações de acordo com as normas contábeis e fiscais e garantir que esses recursos sejam utilizados de forma transparente e para o fim a que se destinam.

- F)** Divulgar o projeto através de meios de comunicação, e eventos comunitários.

Atividade: Desenvolver estratégias de comunicação, produzir materiais promocionais e organizar eventos de divulgação. Garantir a publicidade das ações, informando à comunidade sobre o projeto e seus resultados.

- G)** Realizar o empréstimo dos materiais e equipamentos de forma organizada e controlada:

Atividade: Estabelecer procedimentos claros para o empréstimo, incluindo registro, controle de prazos e condições de uso.

- H)** Monitorar o impacto do projeto na vida dos beneficiários e coletar feedback para aprimoramento contínuo:

Atividade: Realizar avaliações periódicas, coletar depoimentos e feedback do (as) beneficiários (as) e da comunidade. Utilizar os



**CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO**

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

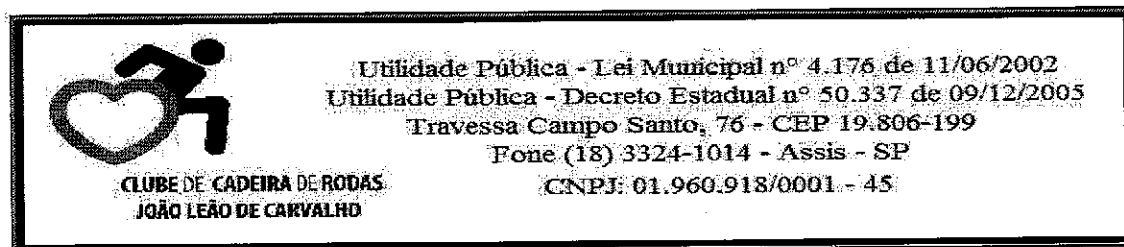
resultados das avaliações para aprimorar o projeto e prestar contas de forma transparente sobre o impacto das atividades.

Os responsáveis pela aferição das metas será nossa equipe de colaboradores.

A aferição do cumprimento das metas será realizada através de indicadores quantitativos e qualitativos, como o número de empréstimos realizados, satisfação dos beneficiários, impacto na qualidade de vida e nível de conscientização da comunidade sobre a inclusão social. Serão elaborados relatórios periódicos para acompanhar o progresso do projeto em relação às metas estabelecidas.

Questionário para Definição de Parâmetros de Aferição do Cumprimento das Metas:

- Qual é o seu nível de satisfação em relação ao empréstimo de equipamentos para pessoas com mobilidade reduzida? (Escala de 1 a 5, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito)
- Você acha que os equipamentos emprestados atendem às suas necessidades de locomoção? (Sim/ Não /Parcialmente)
- Em sua opinião, como podemos melhorar a manutenção dos equipamentos emprestados? (Resposta aberta)
- Você participou de alguma de nossas campanhas de conscientização sobre inclusão de acessibilidade? (Sim/Não)
- Em que medida as campanhas de conscientização influenciaram sua compreensão sobre inclusão e acessibilidade? (Escala de 1 a 5, sendo 1 nenhuma influência e 5 influência significativa)
- Você teve alguma demanda específica atendida pela nossa entidade? (Sim/Não/Nenhuma)
- Caso tenha tido a demanda atendida, como você avalia o processo de atendimento e a efetividade da solução? (Escala de 1 a 5, sendo 1 insatisfatório e 5 muito satisfatório)



- Qual sugestão você tem para fortalecer nossas parcerias com entidades governamentais e privadas? (Resposta aberta)

Este questionário busca coletar informações tanto quantitativas quanto qualitativas que ajudarão na definição de indicadores para aferição do cumprimento das metas. As respostas dos beneficiários e da comunidade contribuirão para aprimorar o projeto, adaptando-o às necessidades reais e promovendo uma avaliação mais completa de seu impacto e eficácia.

6) FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS

As atividades serão executadas pelo Clube de Cadeira de Rodas João Leão de Carvalho. A gestão do projeto será realizada por meio de uma equipe responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das ações. A prestação de contas será feita de acordo com a orientação de manuais da Administração Pública Municipal e entregue 30 dias após o término da vigência (31/01/2026), garantindo a transparência e eficiência na utilização dos recursos.

Em todas as etapas do projeto, é fundamental documentar adequadamente todas as ações, despesas e resultados, seguindo as diretrizes da legislação vigente. Além disso, é importante manter uma comunicação aberta com os órgãos de controle e fiscalização, garantindo a conformidade legal.

7) PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

7.1. Receita:

R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) por meio da parceria da Administração Pública Municipal (emenda impositiva).

7.1.1. Informações Bancárias

Banco do Brasil S/A
Agência 6570-6
Conta corrente nº 30.395-X



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

7.2. Despesas:

Custos administrativos, operacionais e patrimoniais.

Descrições das Despesas	Valores em R\$ março até dezembro 2026	Valores em % (em relação ao total estimado)
Serviço de Terceiros (PJ) - serviço de contabilidade, serviço de jardinagem, serviços de internet e de comunicação, serviços de manutenção do prédio, serviços de manutenção dos equipamentos ortopédicos e outros serviços que se fizerem necessários no decorrer da execução deste plano, sendo a contratação condicionada ao menor preço e melhor especialidade, dependendo, seja com sociedade ou empresa individual LTDA, ME e MEI	11.500,00	6,34%
Despesas com Pessoal - Salário - Férias - 13º salários - Horas extras - Rescisões - Encargos trabalhistas como: FGTS, INSS, PIS	55.000,00	30,30%
Material de consumo: - Material de expediente - Material para manutenção dos equipamentos - Peças de reposição equipamentos - Higiene e Limpeza - Ferramentas	20.000,00	11,02%
Bens permanentes (*melhor definido na tabela seguinte): (40) Andador 3barras 130KG (A408) (30) Andador 2 barras 100KG (A399) (40) Muleta Aux. Braço Grd. (M411) (40) Muleta Aux. Braco Méd. (M410)	95.000,00	52,34%



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

(40) Cadeira Rodas 120KG (H16)		
(05) Cadeira Rodas 150KG (Max)		
(40) Cadeira Higiênica 130KG (Max)		
(40) Cadeira Higiênica 110KG (Semi O)		
(08) Cama hospitalar 5 posições		
(10) Suporte para soro		
(01) Micro-ondas cozinha 21L		
Verba aprovada pelo convênio	181.500,00	100%

DETALHAMENTO DOS BENS PERMANENTES

Bem Permanente	Unidades	Valor unitário estimado (cotação atual)	Valor total estimado
Andador 3 barras 130Kg (A408)	40	R\$ 98,57	R\$ 3.942,80
Andador 2 barras 100Kg (A399)	30	R\$ 87,70	R\$ 2.631,00
Muleta Aux. Braço Grd. Alumínio (M411)	40	R\$ 77,72	R\$ 3.108,80
Muleta Aux. Braço Méd. alumínio (M410)	40	R\$ 77,72	R\$ 3.108,80
Cadeira de rodas 120Kg semi obeso (H16)	40	R\$ 991,00	R\$ 39.640,00
Cadeira de rodas 150Kg obeso (Max)	05	R\$ 1.619,00	R\$ 8.095,00
Cadeira higiênica 130Kg (Max)	40	R\$ 343,00	R\$ 13.720,00
Cadeira higiênica 110Kg (semi obeso)	40	R\$ 267,00	R\$ 10.680,00
Cama hospitalar 5 posições metal	08	R\$ 1.662,00	R\$ 8.310,00
Suporte para soro metal	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
Micro-ondas cozinha 21L	01	R\$ 543,60	R\$ 543,60
TOTAL ESTIMADO:			R\$ 95.000,00

Obs.: Bens permanentes (*): mediante menor preço apurado e comprovado via três orçamentos de empresas especializadas no produto. Bens a serem patrimoniados ao Poder Público Municipal.

Obs.1: valores estimados com base na cotação atual e, por isso, estão sujeitos à alteração por força do valor de mercado quando da aquisição e diante da periodicidade do plano de trabalho (liberação da receita).



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

Categoria Econômica	
Descrição	Valor total R\$
Serviços de Terceiro	11.500,00
Recursos Humanos e Encargos	55.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Bens permanentes	95.000,00

7.3. Cronograma de Desembolso

O desembolso será mensal em **oito (08) parcelas iguais e sucessivas**, cada qual **no valor de R\$ 22.687,50** (vinte e dois mil e cento e seiscentos e oitenta e sete e cinquenta centavos), **à iniciar em maio/2026 e findar em dezembro/2026.**

7.4. Aplicação financeira – despesas por periodicidade:

Considerando que, neste momento, não podemos precisar a periodicidade da realização da despesa específica, pois, para tanto, dependemos da liberação da receita pelo ente público municipal, apresentamos estimativa:

Mês	Serv. Terc.	Despesas c/ pessoal (Salários, Férias, Rescisões, FGTS, INSS, PIS)	Material de consumo	Bens permanentes
Maio/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,66	R\$ 2500,00	R\$ 9.583,34
Junho/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,66	R\$ 2500,00	R\$ 9.583,34
Julho/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,67	R\$ 2500,00	R\$ 9.583,34
Agosto/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,67	R\$ 2500,00	R\$ 9.583,34
Setembro/26	R\$ 1.437,50	R\$	R\$ 2500,00	R\$ 15.694,43
Outubro/26	R\$ 1.437,50	R\$	R\$ 2500,00	R\$ 15.694,43
Novembro/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,66	R\$ 2500,00	R\$ 15.694,43
Dezembro/26	R\$ 1.437,50	R\$ 9.166,71	R\$ 2500,00	R\$ 9.583,34

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será enviada a Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência ou, a critério do poder público, na periodicidade que determinar, assim, garantindo a transparência e controle.



CLUBE DE CADEIRA DE RODAS
JOÃO LEÃO DE CARVALHO

Utilidade Pública - Lei Municipal nº 4.176 de 11/06/2002
Utilidade Pública - Decreto Estadual nº 50.337 de 09/12/2005
Travessa Campo Santo, 76 - CEP 19.806-199
Fone (18) 3324-1014 - Assis - SP
CNPJ: 01.960.918/0001 - 45

A prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de contas para realizar a análise e aprovação.

9) CONCLUSÃO

O projeto "SERVIR" visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com mobilidade física reduzida, promovendo a inclusão e o acesso a materiais e equipamentos específicos. A parceria com a Prefeitura Municipal de Assis é fundamental para o sucesso e a sustentabilidade do projeto. Com dedicação, transparência e engajamento. Esperamos impactar positivamente a vida de muitas pessoas e construir uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Assis/SP, em 12 de fevereiro de 2026.

Lelio de Alencar Nobile - Diretor-presidente
RG:29.404.897-2-SSP/SP - CPF:269.376.008-95